



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 098/2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PROFESSORA MARTA DE JESUS GAIA DIAS.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. – Fica declarado luto oficial no Município de Cametá, por 3 (três) dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento da Professora MARTA DE JESUS GAIA DIAS, Diretora da EMEF MARIA REGINA AQUIME de Mapiraí de Baixo.

Artigo 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 20 de maio de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá.